

PREFEITURA DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO ADITIVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

MAIO/2019

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 SECRETARIA DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores, **e**

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas e a Empresa RH Mais Informática & Assessoria Administrativa S/S LTDA, datado de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de suas funções, dispõe de poderes que visam garantir a primazia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possua o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal:

RESOLVE:

Art. 1º. O Item 1.2, do Edital de Processo Seletivo Público nº 001, de 3 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O Processo Seletivo Público destina-se à ocupação de cargos públicos, atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade de dois (02) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e distribuídos de acordo com o estabelecido no “Anexo I”, parte integrante deste Edital.

Art. 2º. Fica criado o subitem 1.2.1, ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001, de 3 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

1.2.1. A ocupação dos cargos públicos de que trata o item 1.2 deste edital tem caráter definitivo e os candidatos aprovados no referido processo seletivo submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único do Município de Nova Russas (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3º. O Item 2.1, do Edital de Processo Seletivo Público nº 001, de 3 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

2.1. Ficam reabertas as inscrições do Processo Seletivo Público, em obediência ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas e a Empresa RH Mais Informática & Assessoria Administrativa S/S LTDA, no período

de 27 a 29 de maio de 2019, exclusivamente, de forma presencial, das 08h:00min às 16h:00min, no NÚCLEO DE ARTES, situado na Rua Gregório Timbó, nº 1497, Bairro Universidade (vizinho ao Colégio 11 de setembro), Nova Russas, Ceará, Telefones: (88) 9.9792-5065 ou (85) 9.9986-4440.

Art. 4º. Fica criado o subitem 2.1.4.1, ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001, de 3 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

2.1.4.1. *As transferências bancárias, de que trata o subitem 2.1.4. deste edital, podem ser realizadas, somente, uma para cada candidato, devendo a mesma ser identificada, evitando, assim, fraudes ou dúvidas.*

Art. 5º. O Item 2.10, do Edital de Processo Seletivo Público nº 001, de 3 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.10. *Tendo em vista a reabertura das inscrições, conforme disposto no art. 3º, deste Aditivo, os candidatos que fizerem jus a algum tipo de desconto ou isenção legal, deverão requerê-la no período de 27 e 28 de maio de 2019, de forma fundamentada, (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Administração Municipal de Nova Russas, mediante o formulário próprio constante no local das inscrições.*

(...)

2.10.2. *O resultado do deferimento ou não das isenções, dos candidatos inscritos no período de reabertura das inscrições, será divulgado no dia 29 de maio de 2019.*

2.10.3. *Caberá recurso, desde que, devidamente fundamentado, contra o indeferimento das isenções, nos dias 30 e 31 de maio de 2019.*

2.10.4. *O resultado dos recursos interpostos, contra o indeferimento das isenções, será divulgado no dia 3 de junho de 2019.*

2.10.5. *Aos candidatos inscritos no período de reabertura das inscrições, que tiverem os seus pedidos de isenções indeferidos, por ausência de fundamento legal e fático, será concedida a possibilidade de nova inscrição no processo seletivo público no dia 4 de junho de 2019, exclusivamente, de forma presencial, das 08h:00min às 16h:00min, no NÚCLEO DE ARTES, situado na Rua Gregório Timbó, nº 1497, Bairro Universidade (vizinho ao Colégio 11 de setembro), Nova Russas, Ceará, Telefones: (88) 9.9792-5065 ou (85) 9.9986-4440.*

Art. 6º. A divisão de pontos, em relação à prova escrita, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde é a definida no item 3.8, enquanto que o conteúdo programático, contendo todas as

matérias é o estabelecido no Anexo II, do Edital de Processo Seletivo Público nº 001, de 3 de maio de 2019.

Art. 7º. As demais normas do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2019, de 3 de maio de 2019 – PREFEITURA DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE, permanecem inalteradas.

Art. 8º. Este Segundo Aditivo do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, de 3 de maio de 2019 – PREFEITURA DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 22 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal de Nova Russas